



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

SUMÁRIO

- ATOS - PREGÃO ELETRONICO 006/2024.
- ATOS - PREGAO ELETRONICO 027/2023.
- RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002-2024.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 013-2024.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 010-2024.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 507 A 547, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 548 A 550, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 548, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 549, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 550, DE 27 DE JUNHO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

Pregão Eletrônico

27/06/2024, 09:55

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 114/2024



Vencedor(es) do(s) Lote(s)

Fornecedor: WALKER ALMEIDA VILAS BOAS - 08.087.540/0001-66

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	5.000,00	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ, 100% cacau, instantâneo, composição açúcar, cacau, soro do leite, aroma natural de chocolate, sem corante artificiais, sem gluten. Embalagem: pacote de polietileno contendo 400 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	MARATA	MARATA	R\$ 5,34	R\$ 26.700,00	R\$ 7,34	R\$ 36.700,00	R\$ 2,00	
1	1.200,00	UND	ACHOCOLATADO, EM PÓ ORGÂNICO NATURAL SEM LACTOSE, 100% cacau, sem adição de açúcar, maltodextrina, sal, vitaminas (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12), minerais (ferro e zinco). Embalagem: pacote de polietileno contendo 400 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	NATIVE	NATIVE	R\$ 3,49	R\$ 4.188,00	R\$ 4,49	R\$ 5.388,00	R\$ 1,00	
1	4.500,00	KG	AÇUCAR CRISTAL - cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo embalagem de 1 kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	CORURIFE	CORURIFE	R\$ 4,48	R\$ 20.160,00	R\$ 4,48	R\$ 20.160,00	R\$ 0,00	
1	50,00	UND	ADOÇANTE NATURAL, à base de Stévia, com propriedades adoçantes, sem calorias. Em embalagem plástica contendo 65 ml. Apresentado data de fabricação e validade mínima de 6 meses da data de entrega.	FINN	FINN	R\$ 3,26	R\$ 163,00	R\$ 6,26	R\$ 313,00	R\$ 3,00	
1	200,00	UND	AMIDO DE MILHO - deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas,	MAISCERTA	MAISCERTA	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00	R\$ 0,00	

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/93770/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_5471198599.html

1/13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 09:55

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

			isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem contendo 500g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.							
			ARROZ BRANCO - Embalagem contendo 1 kg, coloração branca, isento de sujidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS							
1	5.600,00	KG	PERUCHI	PERUCHI	R\$ 7,09	R\$ 39.704,00	R\$ 7,09	R\$ 39.704,00	R\$ 0,00	
			ARROZ PARBOILIZADO- Embalagem contendo 1 kg, coloração branca, isento de sujidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.							
1	24.000,00	KG	PERUCHI	PERUCHI	R\$ 6,84	R\$ 164.160,00	R\$ 6,84	R\$ 164.160,00	R\$ 0,00	
			AVEIA EM FLOCOS, finos de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada, fonte de proteína e fibras, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem contendo 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.							
1	100,00	UND	TIA SONHA	TIA SONHA	R\$ 5,14	R\$ 514,00	R\$ 5,14	R\$ 514,00	R\$ 0,00	

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/93770/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_5471198599.html

2/13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 09:55

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

1	200,00	PCT	<p>BISCOITO DOCE MARIA SEM LACTOSE</p> <p>- Especificação: O Biscoito Doce Maria é um produto sem lactose e zero de gorduras trans. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, corante de caramelo, aroma cacau com baunilha, lecitina de soja e sal. Matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Sendo rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos.</p> <p>Embalagem: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e consumo. Informação nutricional. Número do lote. Pacotes de 330g. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA/MS e Resolução - CNNPA nº 12, de 1978 da ANVISA/MS.</p>	FABISE	FABISE	R\$ 4,87	R\$ 974,00	R\$ 4,87	R\$ 974,00	R\$ 0,00
1	4.000,00	PCT	<p>BISCOITO DOCE MARIA TRADICIONAL, tipo maisena, diversas formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, caixa com 20 pacotes de 350 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	FABISE	FABISE	R\$ 6,47	R\$ 25.880,00	R\$ 6,47	R\$ 25.880,00	R\$ 0,00
1	4.000,00	PCT	<p>BISCOITO SALGADO tipo cream cracker.</p>	BRANDINI	BRANDINI	R\$ 5,14	R\$ 20.560,00	R\$ 5,14	R\$ 20.560,00	R\$ 0,00

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/93770/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_5471198599.html

3/13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 09:55

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

			<p>Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso liquido de 350g com dupla embalagem.</p> <p>BOLO DE MILHO (massa pronta) - Composto milho cremoso, produto obtido através da mistura de farinha de trigo, ovo, leite, fermento em pó, manteiga e açúcar:</p>							
1	2.000,00	UND	ZAELY	ZAELY	R\$ 4,05	R\$ 8.100,00	R\$ 6,05	R\$ 12.100,00	R\$ 2,00	
			<p>Embalagem individual de 450grama, contendo o procedimento da data de fabricação, validade e tabela nutricional. Segundo a orientação da RESOLUÇÃO Nº 40 de 21 de março de 2001 da ANVISA.</p> <p>CAFÉ, torrado e moído, 1º qualidade, Selo de Pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Embalagem almofada, data de fabricação, prazo de validade, Registro do Ministério da Saúde, Portaria 451/97, Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos- CNNPA, pacotes de 250.0 grama.</p>							
1	3.000,00	PCT	SAGRADO	SAGRADO	R\$ 8,21	R\$ 24.630,00	R\$ 8,21	R\$ 24.630,00	R\$ 0,00	
			<p>COCO RALADO - Especificação: à base de coco, Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente, não violado. Isento de sujidades. Conter</p>							
1	2.000,00	UND	INGA	INGA	R\$ 2,73	R\$ 5.460,00	R\$ 3,73	R\$ 7.460,00	R\$ 1,00	

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/93770/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_5471198599.html

4/13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 09:55

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

			<p>datas de fabricação e vencimento. Peso líquido 500g. Atender padrões de qualidade e higiene.</p> <p>CREME DE LEITE: UHT tradicional, 200 gramas homogeneizado. Origem animal, embalado em tetrapack limpa, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 200g. Ingredientes: leite em pó desnatado, espessante carragena, goma guar e Goma xantana e estabilizante fosfato dissódico. Não Contém Glúten.</p> <p>CREMOGEMA SABOR DIVERSO - Morango, chocolate. SEM GLÚTEM, isentos de matérias terrosas, não pode estar umido. Embalagem contendo 180g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</p> <p>ERVILHA E MILHO VERDE (DUETO) embalagem enlatada de 170g, não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações. Apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.</p>							
1	600,00	UND	MOCOCA	MOCOCA	R\$ 2,52	R\$ 1.512,00	R\$ 3,52	R\$ 2.112,00	R\$ 1,00	
1	7.200,00	UND	MAIZENA	MAIZENA	R\$ 4,88	R\$ 35.136,00	R\$ 4,88	R\$ 35.136,00	R\$ 0,00	
1	1.000,00	UND	FUGINI	FUGINI	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00	R\$ 1,00	
1	3.000,00	PCT	EXTRATO DE TOMATE OLE - Polpa de tomate	OLE	R\$ 3,62	R\$ 10.860,00	R\$ 3,62	R\$ 10.860,00	R\$ 0,00	

https://dv7rs7smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/93770/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_5471198599.html

5/13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 09:55

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

1	300,00	KG	concentrada. Pasta homogênea. Sabor característico de polpa de tomate com ausência de sabores estranhos, cor vermelho intenso, pesando 190g. Odor característico de polpa de tomate com ausência de odores estranhos, identificação do fabricante, data de fabricação e validade, identificação de série/ lote, peso líquido, características físico-químicas e microscópicas, além de código de barras com a numeração sequencial de lote/série. . Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. FARINHA DE MANDIOCA , quebradinha , fina, tipo 1, braca, seca, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e padrões para alimentos- CNNPA. Embalagem: sacos plásticos de 1 kg.	CARIMAN	CARIMAN	R\$ 6,96	R\$ 2.088,00	R\$ 6,96	R\$ 2.088,00	R\$ 0,00
1	1.500,00	KG	FARINHA DE TRIGO - Especificação: Especial com fermento, primeira qualidade, embalagem contendo identificação do produto, acondicionada em saco plástico transparente, pacote de 1 quilogramas, limpos, não violados e resistentes de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	BRANDINI	BRANDINI	R\$ 5,86	R\$ 8.790,00	R\$ 5,86	R\$ 8.790,00	R\$ 0,00
1	12.400,00	KG	FEIJÃO, carioca. Embalagem com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	GOS TOZZO	GOS TOZZO	R\$ 8,08	R\$ 100.192,00	R\$ 8,08	R\$ 100.192,00	R\$ 0,00
1	100,00	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO - Especificação: embalagem com 10 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e vencimento.	DONA BENTA	DONA BENTA	R\$ 1,55	R\$ 155,00	R\$ 1,55	R\$ 155,00	R\$ 0,00
1	200,00	PCT	FERMENTO QUÍMICO - Especificação: embalagem com 100g gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação;CÓDIGO DE BARRAS:	DONA BENTA	DONA BENTA	R\$ 2,74	R\$ 548,00	R\$ 3,74	R\$ 748,00	R\$ 1,00

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/93770/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_5471198599.html

6/13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 09:55

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

			APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: embalagem de 100g; VALIDADE: 6 meses MODO DE USO: Para cada 1kg de farinha, adicionar de 40 a 80 g de fermento químico em pó. NÃO CONTEM GLÚTEN (pode conter traços devido ao ambiente).							
			FLOCOS DE MILHO – Produto de 1ª qualidade. Farinha de Milho 100% flocada, pré-cozida, tipo flocão de milho amarelo, levemente torrado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades, oxidação, gorgulho e substâncias nocivas. Embalagem de polietileno atóxico em pacote de 500							
1	7.000,00	PCT.	(quinhentos) gramas. A embalagem deve conter informações como peso líquido do produto, identificação da Associação, Cooperativa ou Produtor Rural, data de fabricação/embalagem e validade, estando em acordo com as normas e ou resoluções vigentes na ANVISA. Com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	CUCO	CUCO	R\$ 1,89	R\$ 13.230,00	R\$ 1,89	R\$ 13.230,00	R\$ 0,00
			FUBÁ DE MILHO (mingau) fina fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Embalagem de 500g							
1	500,00	PCT	IOGURTE SEM LACTOSE, sabores diversos, contendo informação nutricional e 0% de lactose em sua composição. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade, 120g, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CUCO	CUCO	R\$ 1,68	R\$ 840,00	R\$ 1,68	R\$ 840,00	R\$ 0,00
			IOGURTE, embalagem mamuchinha, sabor morango, contendo informação nutricional. Embalagem contendo							
1	1.000,00	UND		ITAMBE	ITAMBE	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00	R\$ 3,27	R\$ 3.270,00	R\$ 1,00
1	14.000,00	UND		VITA BOM	VITA BOM	R\$ 1,39	R\$ 19.460,00	R\$ 1,39	R\$ 19.460,00	R\$ 0,00

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/93770/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_5471198599.html

7/13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 09:55

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

1	100,00	UND	informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade, 120g, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. LEITE CONDENSADO: produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem Tetra-Pack integras de 395g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	MOCOCA	MOCOCA	R\$ 3,71	R\$ 371,00	R\$ 5,71	R\$ 571,00	R\$ 2,00
1	1.000,00	PCT	LEITE EM PÓ DESNATADO, instantâneo. Composição: Leite desnatado e emulsificante lecitina de soja. Acondicionado em sachê com peso líquido de 200g. Cada 20g do produto deverá conter cerca de 260mg de cálcio. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CCGL	CCGL	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00	R\$ 0,00
1	18.000,00	PCT.	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Invasado em recipiente hermético, em saco aluminizado, pesando 200gramas. Cada 26g do produto deve conter cerca de 6,7g de proteínas, 91mg de sódio e 239mg de cálcio. Embalagem contendo 200gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou	BIG LEITE	BIG LEITE	R\$ 7,13	R\$ 128.340,00	R\$ 7,13	R\$ 128.340,00	R\$ 0,00

https://dv7rs7smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/93770/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_5471198599.html

8/13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 09:55

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

1	600,00	UND	<p>Ministério da Saúde. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega: e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-369, de 04/09/97. A embalagem deará conter externamente o dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto.</p> <p>LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - Instantâneo. Composição: Leite desnatado e emulsificante lecitina de soja. Acondicionado em lata com peso 380g. Cada 20g do produto deverá conter cerca de 260mg de cálcio. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</p>	NESTLE NINHO	NESTLE NINHO	R\$ 14,30	R\$ 8.580,00	R\$ 24,30	R\$ 14.580,00	R\$ 10,00
1	2.000,00	UND	<p>LEITE INTEGRAL FLUIDO - LEITE DE VACA, tipo C, UHT, integral. Embalagem tetra pak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro. Caixa longa vida - O produto tem que ter o registro SIF/DIPOA</p>	DAMARE	DAMARE	R\$ 4,76	R\$ 9.520,00	R\$ 5,76	R\$ 11.520,00	R\$ 1,00
1	2.000,00	UND	<p>LEITE SEMEDES NATADO FLUIDO - tipo C, UHT, SEM LACTOSE. Embalagem tetra pak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (SEIS) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro. Caixa longa vida - O produto tem</p>	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	R\$ 5,17	R\$ 10.340,00	R\$ 6,17	R\$ 12.340,00	R\$ 1,00

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/93770/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_5471198599.html

9/13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 09:55

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

1	50,00	PCT	que ter o registro SIF/DIPOA LIGA NEUTRA, selecta em pó, composição nutricional. Embalagem plástico contendo 100g, apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de fabricação e rótulo de acordo com as normas vigentes e marca.	SELECTA	SELECTA	R\$ 7,82	R\$ 391,00	R\$ 9,82	R\$ 491,00	R\$ 2,00
1	32.000,00	PCT	MACARRÃO PARAFUSO, com sêmola tipo parafuso, de sêmola com ovos, cor amarelo, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem com 500 gramas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.	PETYAN	PETYAN	R\$ 4,02	R\$ 128.640,00	R\$ 4,02	R\$ 128.640,00	R\$ 0,00
1	2.000,00	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Especificação: com sêmola a base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.	PETYAN	PETYAN	R\$ 2,72	R\$ 5.440,00	R\$ 3,72	R\$ 7.440,00	R\$ 1,00
1	500,00	UND	MANTEIGA - Com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Potes de 500 gramas.	DAVACA	DAVACA	R\$ 10,61	R\$ 5.305,00	R\$ 13,61	R\$ 6.805,00	R\$ 3,00
1	2.000,00	UND	MARGARINA - Vegetal cremosa, com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da	DORIANA	DORIANA	R\$ 4,84	R\$ 9.680,00	R\$ 4,84	R\$ 9.680,00	R\$ 0,00

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/93770/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_5471198599.html

10/13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 09:55

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

1	2.000,00	PCT	data de entrega do produto. Pote de 500 gramas MASSA DE SÊMOLA PARA LASANHA - Especificação: à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em caixa de 500g, atóxico. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega. MASSA PARA TAPIOCA natural - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	VITARELA	VITARELA	R\$ 5,63	R\$ 11.260,00	R\$ 6,63	R\$ 13.260,00	R\$ 1,00
1	300,00	KG	MILHO PARA MUNGUNZÁ - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, pacote com 500g, ata de fabricação, validade e lote de acordo a resolução vigente da ANISA/MS.	AMAFIL	AMAFIL	R\$ 5,93	R\$ 1.779,00	R\$ 5,93	R\$ 1.779,00	R\$ 0,00
1	3.000,00	PCT.	MILHO PARA MUNGUNZÁ - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, pacote com 500g, ata de fabricação, validade e lote de acordo a resolução vigente da ANISA/MS.	CUCO	CUCO	R\$ 3,39	R\$ 10.170,00	R\$ 3,39	R\$ 10.170,00	R\$ 0,00
1	1.500,00	PCT	MILHO PARA PIPOCA - Milho seco em grãos crus, inteiros, para o preparo de pipoca, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, pacote de 500g, data de fabricação, validade e lote de acordo a resolução vigente da ANISA/MS.	TOZZO	TOZZO	R\$ 3,91	R\$ 5.865,00	R\$ 3,91	R\$ 5.865,00	R\$ 0,00
1	750,00	UND.	MILHO VERDE LATA - Embalagem de 170g, não deve apresentar	FUGINI	FUGINI	R\$ 3,02	R\$ 2.265,00	R\$ 3,02	R\$ 2.265,00	R\$ 0,00

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/93770/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_5471198599.html

11/13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 09:55

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

1	1.200,00	UND	embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações. Apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento. ÓLEO DE SOJA 900ML - comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	SOYA	SOYA	R\$ 7,36	R\$ 8.832,00	R\$ 7,36	R\$ 8.832,00	R\$ 0,00
1	400,00	POTES	PAÇOCA- sabor de amendoim, livre de glúten, valor nutricional, isento de sujidades, parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxicos. Embalagem de 73g, potes com 50 und. Data de validade, fabricação e lote de acordo a nova resolução vigente da ANISA/MS.	VIEIRA	VIEIRA	R\$ 10,25	R\$ 4.100,00	R\$ 16,25	R\$ 6.500,00	R\$ 6,00
1	3.000,00	UND	PIPOCA-DOCE 100% natural, zero glúten, zero conservante, valor nutricional, isento de sujidades, parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxicos. Embalagem de 50g, Data de validade, fabricação e lote de acordo a nova resolução vigente da ANISA/MS.	KERO	KERO	R\$ 0,83	R\$ 2.490,00	R\$ 0,83	R\$ 2.490,00	R\$ 0,00
1	300,00	PCT	PIRULITOS- Coração colorido, valor nutricional, isento de sujidades, parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxicos. Embalagem de 500g, pacotes 25und. Data de validade, fabricação e lote de acordo a nova resolução vigente da ANISA/MS.	POPKISS FLORESTAL	POPKISS FLORESTAL	R\$ 9,81	R\$ 2.943,00	R\$ 11,81	R\$ 3.543,00	R\$ 2,00
1	1.000,00	PCT	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE Soja - Deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 400g. Prazo de validade mínimo 06	SORA	SORA	R\$ 5,71	R\$ 5.710,00	R\$ 5,71	R\$ 5.710,00	R\$ 0,00

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/93770/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_5471198599.html

12/13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 09:55

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

1	800,00	KG	meses a partir da data de entrega. SAL REFINADO - SAL, refinado, iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura	CAMPEAO	CAMPEAO	R\$ 1,13	R\$ 904,00	R\$ 1,13	R\$ 904,00	R\$ 0,00
1	500,00	UND	TEMPEIRO PRONTO ao alho e sal, alho, sal coloração vermelho intensa, embalagem plástica com marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido 300 g.	SABOR AMI	SABOR AMI	R\$ 3,41	R\$ 1.705,00	R\$ 4,41	R\$ 2.205,00	R\$ 1,00
1	800,00	UND	VINAGRE, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	MORIONGO	MORIONGO	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00	R\$ 0,00

Subtotal Lote R\$ 914.094,00

Total R\$ 914.094,00 Total Orçado R\$ 953.544,00 4,14% R\$ 39.450,00

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
WALKER ALMEIDA VILAS BOAS	08.087.540/0001-66	1	R\$ 914.094,00	R\$ 953.544,00	--	R\$ 39.450,00
Total Geral			R\$ 914.094,00	R\$ 953.544,00	4,14%	R\$ 39.450,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 00621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 09:59

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 114/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024 referente à Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, visando atender as demandas das escolas municipais do Município de São José do Jacuípe, Bahia, no ano letivo de 2024, sob o Sistema de Registro de Preços., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : WALKER ALMEIDA VILAS BOAS - 08.087.540/0001-66

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	5.000,00	UND	MARATA	MARATA	R\$ 5,34	R\$ 26.700,00	R\$ 7,34	R\$ 36.700,00	R\$ 2,00
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, 100% cacau, instantaneo, composição açúcar, cacau, soro do leite, aroma natural de chocolate, sem corante artificiais, sem gluten. Embalagem: pacote de polietileno contendo 400 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.										
1	2	1.200,00	UND	NATIVE	NATIVE	R\$ 3,49	R\$ 4.188,00	R\$ 4,49	R\$ 5.388,00	R\$ 1,00
Descrição: ACHOCOLATADO, EM PÓ ORGÂNICO NATURAL SEM LACTOSE, 100% cacau, sem adição de açúcar, maltodextrina, sal, vitaminas (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12), minerais (ferro e zinco). Embalagem: pacote de polietileno contendo 400 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS										
1	3	4.500,00	KG	CORUIPE	CORUIPE	R\$ 4,48	R\$ 20.160,00	R\$ 4,48	R\$ 20.160,00	R\$ 0,00
Descrição: AÇUCAR CRISTAL - cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo embalagem de 1 kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.										
1	4	50,00	UND	FINN	FINN	R\$ 3,26	R\$ 163,00	R\$ 6,26	R\$ 313,00	R\$ 3,00
Descrição: ADOÇANTE NATURAL, à base de Stévia, com propriedades adoçantes, sem calorias. Em embalagem plástica contendo 65 ml. Apresentado data de fabricação e validade mínima de 6 meses da data de entrega.										
1	5	200,00	UND	MAISCERTA	MAISCERTA	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00	R\$ 0,00
Descrição: AMIDO DE MILHO- deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem contendo 500g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.										
1	6	5.600,00	KG	PERUCHI	PERUCHI	R\$ 7,09	R\$ 39.704,00	R\$ 7,09	R\$ 39.704,00	R\$ 0,00
Descrição: ARROZ BRANCO - Embalagem contendo 1 kg, coloração branca, isento de sujidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS										
1	7	24.000,00	KG	PERUCHI	PERUCHI	R\$ 6,84	R\$ 164.160,00	R\$ 6,84	R\$ 164.160,00	R\$ 0,00

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/93770/completo_relatorio_termo_adjudicado_completo_93109435772.html

1/7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 09:59

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: ARROZ PARBOILIZADO- Embalagem contendo 1 kg, coloração branca, isento de sujidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.										
1	8	100,00	UND	TIA SONHA	TIA SONHA	R\$ 5,14	R\$ 514,00	R\$ 5,14	R\$ 514,00	R\$ 0,00
Descrição: AVEIA EM FLOCOS, finos de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada, fonte de proteína e fibras, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem contendo 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.										
1	9	200,00	PCT	FABISE	FABISE	R\$ 4,87	R\$ 974,00	R\$ 4,87	R\$ 974,00	R\$ 0,00
Descrição: BISCOITO DOCE MARIA SEM LACTOSE - Especificação: O Biscoito Doce Maria é um produto sem lactose e zero de gorduras trans. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, corante de caramelo, aroma cacau com baunilha, lecitina de soja e sal. Matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Sendo rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos. Embalagem: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e consumo. Informação nutricional. Número do lote. Pacotes de 330g. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA/MS e Resolução - CNNPA nº 12, de 1978 da ANVISA/MS.										
1	10	4.000,00	PCT	FABISE	FABISE	R\$ 6,47	R\$ 25.880,00	R\$ 6,47	R\$ 25.880,00	R\$ 0,00
Descrição: BISCOITO DOCE MARIA TRADICIONAL, tipo maisena, diversas formações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, caixa com 20 pacotes de 350 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.										
1	11	4.000,00	PCT	BRANDINI	BRANDINI	R\$ 5,14	R\$ 20.560,00	R\$ 5,14	R\$ 20.560,00	R\$ 0,00
Descrição: BISCOITO SALGADO tipo cream cracker. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 350g com dupla embalagem.										
1	12	2.000,00	UND	ZAELY	ZAELY	R\$ 4,05	R\$ 8.100,00	R\$ 6,05	R\$ 12.100,00	R\$ 2,00
Descrição: BOLO DE MILHO (massa pronta) - Composto milho cremoso, produto obtido através da mistura de farinha de trigo, ovo, leite, fermento em pó, manteiga e açúcar: Embalagem individual de 450grama, contendo o procedimento da data de fabricação, validade e tabela nutricional. Segundo a orientação da RESOLUÇÃO Nº 40 de 21 de março de 2001 da ANVISA.										
1	13	3.000,00	PCT	SAGRADO	SAGRADO	R\$ 8,21	R\$ 24.630,00	R\$ 8,21	R\$ 24.630,00	R\$ 0,00
Descrição: CAFÉ, torrado e moído, 1ª qualidade, Selo de Pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café -ABIC. Embalagem almofada, data de fabricação, prazo de validade, Registro do Ministério da Saúde, Portaria 451/97, Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos- CNNPA, pacotes de 250.0 grama.										
1	14	2.000,00	UND	INGA	INGA	R\$ 2,73	R\$ 5.460,00	R\$ 3,73	R\$ 7.460,00	R\$ 1,00
Descrição: COCO RALADO - Especificação: à base de coco, Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente, não violado. Isento de sujidades. Conter datas de fabricação e vencimento. Peso líquido 500g. Atender padrões de qualidade e higiene.										
1	15	600,00	UND	MOCOCA	MOCOCA	R\$ 2,52	R\$ 1.512,00	R\$ 3,52	R\$ 2.112,00	R\$ 1,00

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/93770/completo_relatorio_termo_adjudicado_completo_93109435772.html

2/7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 09:59

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: CREME DE LEITE: UHT tradicional, 200 gramas homogeneizado. Origem animal, embalado em tetrapack limpa, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 200g. Ingredientes: leite em pó desnatado, espessante carragena, goma guar e Goma xantana e estabilizante fosfato dissódico. Não Contém Glúten.										
1	16	7.200,00	UND	MAIZENA	MAIZENA	R\$ 4,88	R\$ 35.136,00	R\$ 4,88	R\$ 35.136,00	R\$ 0,00
Descrição: CREMOGEMA SABOR DIVERSO - Morango, chocolate. SEM GLÚTEM, isentos de matérias terroso, não pode estar umido. Embalagem contendo 180g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.										
1	17	1.000,00	UND	FUGINI	FUGINI	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00	R\$ 1,00
Descrição: ERVILHA E MILHO VERDE (DUETO) embalagem enlatada de 170g, não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações. Apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.										
1	18	3.000,00	PCT	OLE	OLE	R\$ 3,62	R\$ 10.860,00	R\$ 3,62	R\$ 10.860,00	R\$ 0,00
Descrição: EXTRATO DE TOMATE - Polpa de tomate concentrada. Pasta homogênea. Sabor característico de polpa de tomate com ausência de sabores estranhos, cor vermelho intenso, pesando 190g. Odor característico de polpa de tomate com ausência de odores estranhos, identificação do fabricante, data de fabricação e validade, identificação de série/lote, peso líquido, características físico-químicas e microscópicas, além de código de barras com a numeração seqüencial de lote/série. . Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.										
1	19	300,00	KG	CARIMAN	CARIMAN	R\$ 6,96	R\$ 2.088,00	R\$ 6,96	R\$ 2.088,00	R\$ 0,00
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA , quebradinha , fina, tipo 1, braca, seca, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e padrões para alimentos- CNNPA. Embalagem: sacos plásticos de 1 kg.										
1	20	1.500,00	KG	BRANDINI	BRANDINI	R\$ 5,86	R\$ 8.790,00	R\$ 5,86	R\$ 8.790,00	R\$ 0,00
Descrição: FARINHA DE TRIGO - Especificação: Especial com fermento, primeira qualidade, embalagem contendo identificação do produto, acondicionado em saco plástico transparente, pacote de 1 quilogramas, limpos, não violados e resistentes de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.										
1	21	12.400,00	KG	GOS TOZZO	GOS TOZZO	R\$ 8,08	R\$ 100.192,00	R\$ 8,08	R\$ 100.192,00	R\$ 0,00
Descrição: FEIJÃO, carioca. Embalagem com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.										
1	22	100,00	PCT	DONA BENTA	DONA BENTA	R\$ 1,55	R\$ 155,00	R\$ 1,55	R\$ 155,00	R\$ 0,00
Descrição: FERMENTO BIOLÓGICO - Especificação: embalagem com 10 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e vencimento.										
1	23	200,00	PCT	DONA BENTA	DONA BENTA	R\$ 2,74	R\$ 548,00	R\$ 3,74	R\$ 748,00	R\$ 1,00
Descrição: FERMENTO QUÍMICO - Especificação: embalagem com 100g gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação;CÓDIGO DE BARRAS: APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: embalagem de 100g; VALIDADE: 6 meses MODO DE USO:Para cada 1kg de farinha, adicionar de 40 a 80 g de fermento químico em pó. NÃO CONTÉM GLÚTEN (pode conter traços devido ao ambiente).										
1	24	7.000,00	PCT.	CUCO	CUCO	R\$ 1,89	R\$ 13.230,00	R\$ 1,89	R\$ 13.230,00	R\$ 0,00
Descrição: FLOCOS DE MILHO – Produto de 1ª qualidade. Farinha de Milho 100% flocada, pré-cozida, tipo flocão de milho amarelo, levemente torrado. Fabricado a partir de matérias primas são e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades, oxidação, gorgulho e substâncias nocivas. Embalagem de polietileno atóxico em pacote de 500 (quinhentos) gramas. A embalagem deve conter informações como peso líquido do produto, identificação da Associação, Cooperativa ou Produtor Rural, data de fabricação/embalagem e validade, estando em acordo com as normas e ou resoluções vigentes na ANVISA. Com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.										

https://dv7rs7smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/93770/completo_relatorio_termo_adjudicado_completo_93109435772.html

3/7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 09:59

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	25	500,00	PCT	CUCO	CUCO	R\$ 1,68	R\$ 840,00	R\$ 1,68	R\$ 840,00	R\$ 0,00
Descrição: FUBÁ DE MILHO (mingau) fina fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Embalagem de 500g										
1	26	1.000,00	UND	ITAMBE	ITAMBE	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00	R\$ 3,27	R\$ 3.270,00	R\$ 1,00
Descrição: IOGURTE SEM LACTOSE, sabores diversos, contendo informação nutricional e 0% de lactose em sua composição. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade, 120g, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.										
1	27	14.000,00	UND	VITA BOM	VITA BOM	R\$ 1,39	R\$ 19.460,00	R\$ 1,39	R\$ 19.460,00	R\$ 0,00
Descrição: IOGURTE, embalagem mamuchinha, sabor morango, contendo informação nutricional. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade, 120g, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.										
1	28	100,00	UND	MOCOCA	MOCOCA	R\$ 3,71	R\$ 371,00	R\$ 5,71	R\$ 571,00	R\$ 2,00
Descrição: LEITE CONDENSADO: produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem Tetra-Pack íntegras de 395g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.										
1	29	1.000,00	PCT	CCGL	CCGL	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00	R\$ 0,00
Descrição: LEITE EM PÓ DESNATADO, instantâneo. Composição: Leite desnatado e emulsificante lecitina de soja. Acondicionado em sachê com peso líquido de 200g. Cada 20g do produto deverá conter cerca de 260mg de cálcio. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.										
1	30	18.000,00	PCT	BIG LEITE	BIG LEITE	R\$ 7,13	R\$ 128.340,00	R\$ 7,13	R\$ 128.340,00	R\$ 0,00
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL - Invasado em recipiente hermético, em saco aluminizado, pesando 200gramas. Cada 26g do produto deve conter cerca de 6,7g de proteínas, 91mg de sódio e 239mg de cálcio. Embalagem contendo 200gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega: e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-369, de 04/09/97. A embalagem deverá conter externamente o dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto.										
1	31	600,00	UND	NESTLE NINHO	NESTLE NINHO	R\$ 14,30	R\$ 8.580,00	R\$ 24,30	R\$ 14.580,00	R\$ 10,00
Descrição: LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - Instantâneo. Composição: Leite desnatado e emulsificante lecitina de soja. Acondicionado em lata com peso 380g. Cada 20g do produto deverá conter cerca de 260mg de cálcio. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.										
1	32	2.000,00	UND	DAMARE	DAMARE	R\$ 4,76	R\$ 9.520,00	R\$ 5,76	R\$ 11.520,00	R\$ 1,00
Descrição: LEITE INTEGRAL FLUIDO - LEITE DE VACA, tipo C, UHT, integral. Embalagem tetra pak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro. Caixa longa vida - O produto tem que ter o registro SIF/DIPOA										
1	33	2.000,00	UND	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	R\$ 5,17	R\$ 10.340,00	R\$ 6,17	R\$ 12.340,00	R\$ 1,00
Descrição: LEITE SEMEDES NATADO FLUIDO - tipo C, UHT, SEM LACTOSE. Embalagem tetra pak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (SEIS) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro. Caixa longa vida - O produto tem que ter o registro SIF/DIPOA										

https://dv7rs78smpx8.cloudfront.net/reports/pregao/93770/completo_relatorio_termo_adjudicado_completo_93109435772.html

4/7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 09:59

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	34	50,00	PCT	SELECTA	SELECTA	R\$ 7,82	R\$ 391,00	R\$ 9,82	R\$ 491,00	R\$ 2,00
Descrição: LIGA NEUTRA, selecta em pó, composição nutricionais. Embalagem plástico contendo 100g, apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de fabricação e rótulo de acordo com as normas vigentes e marca.										
1	35	32.000,00	PCT	PETVAN	PETVAN	R\$ 4,02	R\$ 128.640,00	R\$ 4,02	R\$ 128.640,00	R\$ 0,00
Descrição: MACARRÃO PARAFUSO, com sêmola tipo parafuso, de sêmola com ovos, cor amarelo, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem com 500 gramas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.										
1	36	2.000,00	PCT	PETVAN	PETVAN	R\$ 2,72	R\$ 5.440,00	R\$ 3,72	R\$ 7.440,00	R\$ 1,00
Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Especificação: com sêmola a base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.										
1	37	500,00	UND	DAVACA	DAVACA	R\$ 10,61	R\$ 5.305,00	R\$ 13,61	R\$ 6.805,00	R\$ 3,00
Descrição: MANTEIGA - Com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Potes de 500 gramas.										
1	38	2.000,00	UND	DORIANA	DORIANA	R\$ 4,84	R\$ 9.680,00	R\$ 4,84	R\$ 9.680,00	R\$ 0,00
Descrição: MARGARINA - Vegetal cremosa, com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pote de 500 gramas										
1	39	2.000,00	PCT	VITARELA	VITARELA	R\$ 5,63	R\$ 11.260,00	R\$ 6,63	R\$ 13.260,00	R\$ 1,00
Descrição: MASSA DE SÊMOLA PARA LASANHA - Especificação: à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em caixa de 500g, atóxico. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.										
1	40	300,00	KG	AMAFIL	AMAFIL	R\$ 5,93	R\$ 1.779,00	R\$ 5,93	R\$ 1.779,00	R\$ 0,00
Descrição: MASSA PARA TAPIOCA natural - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.										
1	41	3.000,00	PCT.	CUCO	CUCO	R\$ 3,39	R\$ 10.170,00	R\$ 3,39	R\$ 10.170,00	R\$ 0,00
Descrição: MILHO PARA MUNGUNZÁ - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, pacote com 500g, ata de fabricação, validade e lote de acordo a resolução vigente da ANISA/MS.										
1	42	1.500,00	PCT	TOZZO	TOZZO	R\$ 3,91	R\$ 5.865,00	R\$ 3,91	R\$ 5.865,00	R\$ 0,00
Descrição: MILHO PARA PIPOCA - Milho seco em grãos crus, inteiros, para o preparo de pipoca, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, pacote de 500g, data de fabricação, validade e lote de acordo a resolução vigente da ANISA/MS.										
1	43	750,00	UND.	FUGINI	FUGINI	R\$ 3,02	R\$ 2.265,00	R\$ 3,02	R\$ 2.265,00	R\$ 0,00
Descrição: MILHO VERDE LATA - Embalagem de 170g, não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações. Apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.										

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/93770/completo_relatorio_termo_adjudicado_completo_93109435772.html

5/7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 09:59

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	44	1.200,00	UND	SOYA	SOYA	R\$ 7,36	R\$ 8.832,00	R\$ 7,36	R\$ 8.832,00	R\$ 0,00
<p>Descrição: ÓLEO DE SOJA 900ML - comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.</p>										
1	45	400,00	POTES	VIEIRA	VIEIRA	R\$ 10,25	R\$ 4.100,00	R\$ 16,25	R\$ 6.500,00	R\$ 6,00
<p>Descrição: PAÇOCA- sabor de amendoim, livre de glúten, valor nutricional, isento de sujidades, parasitas, acondicionado em saco plástico transparentes, atóxicos. Embalagem de 73g, potes com 50 und. Data de validade, fabricação e lote de acordo a nova resolução vigente da ANISA/MS.</p>										
1	46	3.000,00	UND	KERO	KERO	R\$ 0,83	R\$ 2.490,00	R\$ 0,83	R\$ 2.490,00	R\$ 0,00
<p>Descrição: PIPOCA-DOCE 100% natural, zero glúten, zero conservante, valor nutricional, isento de sujidades, parasitas, acondicionado em saco plástico transparentes, atóxicos. Embalagem de 50g, Data de validade, fabricação e lote de acordo a nova resolução vigente da ANISA/MS.</p>										
1	47	300,00	PCT	POPKISS FLORESTAL	POPKISS FLORESTAL	R\$ 9,81	R\$ 2.943,00	R\$ 11,81	R\$ 3.543,00	R\$ 2,00
<p>Descrição: PIRULITOS- Coração colorido, valor nutricional, isento de sujidades, parasitas, acondicionado em saco plástico transparentes, atóxicos. Embalagem de 500g, pacotes 25und. Data de validade, fabricação e lote de acordo a nova resolução vigente da ANISA/MS.</p>										
1	48	1.000,00	PCT	SORA	SORA	R\$ 5,71	R\$ 5.710,00	R\$ 5,71	R\$ 5.710,00	R\$ 0,00
<p>Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE Soja - Deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 400g. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.</p>										
1	49	800,00	KG	CAMPEAO	CAMPEAO	R\$ 1,13	R\$ 904,00	R\$ 1,13	R\$ 904,00	R\$ 0,00
<p>Descrição: SAL REFINADO - SAL, refinado, iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura</p>										
1	50	500,00	UND	SABOR AMI	SABOR AMI	R\$ 3,41	R\$ 1.705,00	R\$ 4,41	R\$ 2.205,00	R\$ 1,00
<p>Descrição: TEMPEIRO PRONTO ao alho e sal, alho,sal coloração vermelho intensa, embalagem plástica com marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido 300 g.</p>										
1	51	800,00	UND	MORIONGO	MORIONGO	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00	R\$ 0,00
<p>Descrição: VINAGRE, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.</p>										
						Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	4,1371 %	R\$ 39.450,00
						R\$ 914.094,00		R\$ 953.544,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 914.094,00	R\$ 953.544,00	4,1371 %	39.450,00

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/93770/completo_relatorio_termo_adjudicado_completo_93109435772.html

6/7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 09:59

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

São José do Jacuípe - Bahia, 21 de Junho de 2024

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 09:59

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 114/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, visando atender as demandas das escolas municipais do Município de São José do Jacuípe, Bahia, no ano letivo de 2024, sob o Sistema de Registro de Preços.*

Fornecedor : WALKER ALMEIDA VILAS BOAS - 08.087.540/0001-66

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	5.000,00	UND	MARATA	MARATA	R\$ 5,34	R\$ 26.700,00	R\$ 7,34	R\$ 36.700,00	--	R\$ 2,00
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ, 100% cacau, instantaneo, composição açúcar, cacau, soro do leite, aroma natural de chocolate, sem corante artificiais, sem gluten. Embalagem: pacote de polietileno contendo 400 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.										
1	1.200,00	UND	NATIVE	NATIVE	R\$ 3,49	R\$ 4.188,00	R\$ 4,49	R\$ 5.388,00	--	R\$ 1,00
Descrição: ACHOCOLATADO, EM PÓ ORGÂNICO NATURAL SEM LACTOSE, 100% cacau, sem adição de açúcar, maltodextrina, sal, vitaminas (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12), minerais (ferro e zinco). Embalagem: pacote de polietileno contendo 400 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS										
1	4.500,00	KG	CORURUPE	CORURUPE	R\$ 4,48	R\$ 20.160,00	R\$ 4,48	R\$ 20.160,00	--	R\$ 0,00
Descrição: AÇUCAR CRISTAL - cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo embalagem de 1 kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.										
1	50,00	UND	FINN	FINN	R\$ 3,26	R\$ 163,00	R\$ 6,26	R\$ 313,00	--	R\$ 3,00
Descrição: ADOÇANTE NATURAL, à base de Stévia, com propriedades adoçantes, sem calorias. Em embalagem plástica contendo 65 ml. Apresentado data de fabricação e validade mínima de 6 meses da data de entrega.										
1	200,00	UND	MAISCERTA	MAISCERTA	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00	R\$ 5,05	R\$ 1.010,00	--	R\$ 0,00
Descrição: AMIDO DE MILHO- deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem contendo 500g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.										
1	5.600,00	KG	PERUCHI	PERUCHI	R\$ 7,09	R\$ 39.704,00	R\$ 7,09	R\$ 39.704,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ARROZ BRANCO - Embalagem contendo 1 kg, coloração branca, isento de sujidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS										
Subtotal Adjudicado R\$ 914.094,00						Subtotal Orçado: R\$ 953.544,00		4,1371 %	R\$ 39.450,00	

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/93770/relatorio_pregao_homologado_completo_64239210168.html

1/7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 09:59

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	24.000,00	KG	PERUCHI	PERUCHI	R\$ 6,84	R\$ 164.160,00	R\$ 6,84	R\$ 164.160,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ARROZ PARBOILIZADO- Embalagem contendo 1 kg, coloração branca, isento de sujidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.										
1	100,00	UND	TIA SONHA	TIA SONHA	R\$ 5,14	R\$ 514,00	R\$ 5,14	R\$ 514,00	--	R\$ 0,00
Descrição: AVEIA EM FLOCOS, finos de primeira qualidade, flocos finos, integral, coloração levemente amarelada, fonte de proteína e fibras, zero sódio e zero gordura trans. Embalada em pacotes plásticos, limpos, resistentes, não violados, vedados hermeticamente. Com ausência de aditivos, conservantes, umidade, fermentação, ranço, sujidade, parasitas e larvas. Embalagem contendo 170g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.										
1	200,00	PCT	FABISE	FABISE	R\$ 4,87	R\$ 974,00	R\$ 4,87	R\$ 974,00	--	R\$ 0,00
Descrição: BISCOITO DOCE MARIA SEM LACTOSE - Especificação: O Biscoito Doce Maria é um produto sem lactose e zero de gorduras trans. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, corante de caramelo, aroma cacau com baunilha, lecitina de soja e sal. Matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Sendo rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos. Embalagem: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e consumo. Informação nutricional. Número do lote. Pacotes de 330g. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA/MS e Resolução - CNNPA nº 12, de 1978 da ANVISA/MS.										
1	4.000,00	PCT	FABISE	FABISE	R\$ 6,47	R\$ 25.880,00	R\$ 6,47	R\$ 25.880,00	--	R\$ 0,00
Descrição: BISCOITO DOCE MARIA TRADICIONAL, tipo maisena, diversas formações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, caixa com 20 pacotes de 350 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.										
1	4.000,00	PCT	BRANDINI	BRANDINI	R\$ 5,14	R\$ 20.560,00	R\$ 5,14	R\$ 20.560,00	--	R\$ 0,00
Descrição: BISCOITO SALGADO tipo cream cracker. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 350g com dupla embalagem.										
1	2.000,00	UND	ZAELY	ZAELY	R\$ 4,05	R\$ 8.100,00	R\$ 6,05	R\$ 12.100,00	--	R\$ 2,00
Descrição: BOLO DE MILHO (massa pronta) - Composto milho cremoso, produto obtido através da mistura de farinha de trigo, ovo, leite, fermento em pó, manteiga e açúcar: Embalagem individual de 450grama, contendo o procedimento da data de fabricação, validade e tabela nutricional. Segundo a orientação da RESOLUÇÃO Nº 40 de 21 de março de 2001 da ANVISA.										
1	3.000,00	PCT	SAGRADO	SAGRADO	R\$ 8,21	R\$ 24.630,00	R\$ 8,21	R\$ 24.630,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CAFÉ, torrado e moído, 1ª qualidade, Selo de Pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café -ABIC. Embalagem almofada, data de fabricação, prazo de validade, Registro do Ministério da Saúde, Portaria 451/97, Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos- CNNPA, pacotes de 250.0 grama.										
1	2.000,00	UND	INGA	INGA	R\$ 2,73	R\$ 5.460,00	R\$ 3,73	R\$ 7.460,00	--	R\$ 1,00
Descrição: COCO RALADO - Especificação: à base de coco, Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente, não violado. Isento de sujidades. Conter datas de fabricação e vencimento. Peso líquido 500g. Atender padrões de qualidade e higiene.										
Subtotal Adjudicado R\$ 914.094,00						Subtotal Orçado: R\$ 953.544,00		4,1371 %	R\$ 39.450,00	

https://dv7rs78smpx8.cloudfront.net/reports/pregao/93770/relatorio_pregao_homologado_completo_64239210168.html

2/7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 09:59

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	600,00	UND	MOCOCA	MOCOCA	R\$ 2,52	R\$ 1.512,00	R\$ 3,52	R\$ 2.112,00	--	R\$ 1,00
Descrição: CREME DE LEITE: UHT tradicional, 200 gramas homogeneizado. Origem animal, embalado em tetrapack limpa, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado de 200g. Ingredientes: leite em pó desnatado, espessante carragena, goma guar e Goma xantana e estabilizante fosfato dissódico. Não Contém Glúten.										
1	7.200,00	UND	MAIZENA	MAIZENA	R\$ 4,88	R\$ 35.136,00	R\$ 4,88	R\$ 35.136,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CREMOGEMA SABOR DIVERSO - Morango, chocolate. SEM GLÚTEM, isentos de matérias terrosas, não pode estar umido. Embalagem contendo 180g do produto, acondicionado em caixa, contendo rótulo externamente com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.										
1	1.000,00	UND	FUGINI	FUGINI	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00	--	R\$ 1,00
Descrição: ERVILHA E MILHO VERDE (DUETO) embalagem enlatada de 170g, não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações. Apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.										
1	3.000,00	PCT	OLE	OLE	R\$ 3,62	R\$ 10.860,00	R\$ 3,62	R\$ 10.860,00	--	R\$ 0,00
Descrição: EXTRATO DE TOMATE - Polpa de tomate concentrada. Pasta homogênea. Sabor característico de polpa de tomate com ausência de sabores estranhos, cor vermelho intenso, pesando 190g. Odor característico de polpa de tomate com ausência de odores estranhos, identificação do fabricante, data de fabricação e validade, identificação de série/lote, peso líquido, características físico-químicas e microscópicas, além de código de barras com a numeração seqüencial de lote/série. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.										
1	300,00	KG	CARIMAN	CARIMAN	R\$ 6,96	R\$ 2.088,00	R\$ 6,96	R\$ 2.088,00	--	R\$ 0,00
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, quebradinha, fina, tipo 1, braca, seca, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e padrões para alimentos- CNNPA. Embalagem: sacos plásticos de 1 kg.										
1	1.500,00	KG	BRANDINI	BRANDINI	R\$ 5,86	R\$ 8.790,00	R\$ 5,86	R\$ 8.790,00	--	R\$ 0,00
Descrição: FARINHA DE TRIGO - Especificação: Especial com fermento, primeira qualidade, embalagem contendo identificação do produto, acondicionada em saco plástico transparente, pacote de 1 quilogramas, limpos, não violados e resistentes de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.										
1	12.400,00	KG	GOS TOZZO	GOS TOZZO	R\$ 8,08	R\$ 100.192,00	R\$ 8,08	R\$ 100.192,00	--	R\$ 0,00
Descrição: FEIJÃO, carioca. Embalagem com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.										
1	100,00	PCT	DONA BENTA	DONA BENTA	R\$ 1,55	R\$ 155,00	R\$ 1,55	R\$ 155,00	--	R\$ 0,00
Descrição: FERMENTO BIOLÓGICO - Especificação: embalagem com 10 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e vencimento.										
1	200,00	PCT	DONA BENTA	DONA BENTA	R\$ 2,74	R\$ 548,00	R\$ 3,74	R\$ 748,00	--	R\$ 1,00
Descrição: FERMENTO QUÍMICO - Especificação: embalagem com 100g gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação; CÓDIGO DE BARRAS: APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: embalagem de 100g; VALIDADE: 6 meses MODO DE USO: Para cada 1kg de farinha, adicionar de 40 a 80 g de fermento químico em pó. NÃO CONTÉM GLÚTEN (pode conter traços devido ao ambiente).										
1	7.000,00	PCT.	CUCO	CUCO	R\$ 1,89	R\$ 13.230,00	R\$ 1,89	R\$ 13.230,00	--	R\$ 0,00
Subtotal Adjudicado R\$ 914.094,00							Subtotal Orçado: R\$ 953.544,00		4,1371 %	R\$ 39.450,00

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/93770/relatorio_pregao_homologado_completo_64239210168.html

3/7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 09:59

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: FLOCOS DE MILHO – Produto de 1ª qualidade. Farinha de Milho 100% flocada, pré-cozida, tipo flocão de milho amarelo, levemente torrado. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades, oxidação, gorgulho e substâncias nocivas. Embalagem de polietileno atóxico em pacote de 500 (quinhentos) gramas. A embalagem deve conter informações como peso líquido do produto, identificação da Associação, Cooperativa ou Produtor Rural, data de fabricação/embalagem e validade, estando em acordo com as normas e ou resoluções vigentes na ANVISA. Com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.										
1	500,00	PCT	CUCO	CUCO	R\$ 1,68	R\$ 840,00	R\$ 1,68	R\$ 840,00	--	R\$ 0,00
Descrição: FUBÁ DE MILHO (mingau) fina fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Embalagem de 500g										
1	1.000,00	UND	ITAMBE	ITAMBE	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00	R\$ 3,27	R\$ 3.270,00	--	R\$ 1,00
Descrição: IOGURTE SEM LACTOSE, sabores diversos, contendo informação nutricional e 0% de lactose em sua composição. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade, 120g, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.										
1	14.000,00	UND	VITA BOM	VITA BOM	R\$ 1,39	R\$ 19.460,00	R\$ 1,39	R\$ 19.460,00	--	R\$ 0,00
Descrição: IOGURTE, embalagem mamuchinha, sabor morango, contendo informação nutricional. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade, 120g, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.										
1	100,00	UND	MOCOCA	MOCOCA	R\$ 3,71	R\$ 371,00	R\$ 5,71	R\$ 571,00	--	R\$ 2,00
Descrição: LEITE CONDENSADO: produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem Tetra-Pack íntegra de 395g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.										
1	1.000,00	PCT	CCGL	CCGL	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00	R\$ 8,10	R\$ 8.100,00	--	R\$ 0,00
Descrição: LEITE EM PÓ DESNATADO, instantâneo. Composição: Leite desnatado e emulsificante lecitina de soja. Acondicionado em sachê com peso líquido de 200g. Cada 20g do produto deverá conter cerca de 260mg de cálcio. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.										
1	18.000,00	PCT.	BIG LEITE	BIG LEITE	R\$ 7,13	R\$ 128.340,00	R\$ 7,13	R\$ 128.340,00	--	R\$ 0,00
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL - Invasado em recipiente hermético, em saco aluminizado, pesando 200gramas. Cada 26g do produto deve conter cerca de 6,7g de proteínas, 91mg de sódio e 239mg de cálcio. Embalagem contendo 200gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-369, de 04/09/97. A embalagem deverá conter externamente o dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto.										
1	600,00	UND	NESTLE NINHO	NESTLE NINHO	R\$ 14,30	R\$ 8.580,00	R\$ 24,30	R\$ 14.580,00	--	R\$ 10,00
Descrição: LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - Instantâneo. Composição: Leite desnatado e emulsificante lecitina de soja. Acondicionado em lata com peso 380g. Cada 20g do produto deverá conter cerca de 260mg de cálcio. Embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.										
1	2.000,00	UND	DAMARE	DAMARE	R\$ 4,76	R\$ 9.520,00	R\$ 5,76	R\$ 11.520,00	--	R\$ 1,00
					Subtotal Adjudicado R\$ 914.094,00	Subtotal Orçado: R\$ 953.544,00		4,1371 %	R\$ 39.450,00	

https://dv7rs7smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/93770/relatorio_pregao_homologado_completo_64239210168.html

4/7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 09:59

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: LEITE INTEGRAL FLUIDO - LEITE DE VACA, tipo C, UHT, integral. Embalagem tetra pak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro. Caixa longa vida - O produto tem que ter o registro SIF/DIPOA										
1	2.000,00	UND	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	R\$ 5,17	R\$ 10.340,00	R\$ 6,17	R\$ 12.340,00	--	R\$ 1,00
Descrição: LEITE SEMEDES NATADO FLUIDO - tipo C, UHT, SEM LACTOSE. Embalagem tetra pak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (SEIS) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro. Caixa longa vida - O produto tem que ter o registro SIF/DIPOA										
1	50,00	PCT	SELECTA	SELECTA	R\$ 7,82	R\$ 391,00	R\$ 9,82	R\$ 491,00	--	R\$ 2,00
Descrição: LIGA NEUTRA, selecta em pó, composição nutricionais. Embalagem plástico contendo 100g, apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de fabricação e rótulo de acordo com as normas vigentes e marca.										
1	32.000,00	PCT	PETAN	PETAN	R\$ 4,02	R\$ 128.640,00	R\$ 4,02	R\$ 128.640,00	--	R\$ 0,00
Descrição: MACARRÃO PARAFUSO, com sêmola tipo parafuso, de sêmola com ovos, cor amarelo, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem com 500 gramas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.										
1	2.000,00	PCT	PETAN	PETAN	R\$ 2,72	R\$ 5.440,00	R\$ 3,72	R\$ 7.440,00	--	R\$ 1,00
Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Especificação: com sêmola a base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.										
1	500,00	UND	DAVACA	DAVACA	R\$ 10,61	R\$ 5.305,00	R\$ 13,61	R\$ 6.805,00	--	R\$ 3,00
Descrição: MANTEIGA - Com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Potes de 500 gramas.										
1	2.000,00	UND	DORIANA	DORIANA	R\$ 4,84	R\$ 9.680,00	R\$ 4,84	R\$ 9.680,00	--	R\$ 0,00
Descrição: MARGARINA - Vegetal cremosa, com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pote de 500 gramas										
1	2.000,00	PCT	VITARELA	VITARELA	R\$ 5,63	R\$ 11.260,00	R\$ 6,63	R\$ 13.260,00	--	R\$ 1,00
Descrição: MASSA DE SÊMOLA PARA LASANHA - Especificação: à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em caixa de 500g, atóxico. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.										
1	300,00	KG	AMAFIL	AMAFIL	R\$ 5,93	R\$ 1.779,00	R\$ 5,93	R\$ 1.779,00	--	R\$ 0,00
Descrição: MASSA PARA TAPIOCA natural - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 500g, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.										
1	3.000,00	PCT.	CUCO	CUCO	R\$ 3,39	R\$ 10.170,00	R\$ 3,39	R\$ 10.170,00	--	R\$ 0,00
					Subtotal Adjudicado R\$ 914.094,00		Subtotal Orçado: R\$ 953.544,00		4,1371 %	R\$ 39.450,00

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/93770/relatorio_pregao_homologado_completo_64239210168.html

5/7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 09:59

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: MILHO PARA MUNGUNZÁ - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, pacote com 500g, data de fabricação, validade e lote de acordo a resolução vigente da ANISA/MS.										
1	1.500,00	PCT	TOZZO	TOZZO	R\$ 3,91	R\$ 5.865,00	R\$ 3,91	R\$ 5.865,00	--	R\$ 0,00
Descrição: MILHO PARA PIPOCA - Milho seco em grãos crus, inteiros, para o preparo de pipoca, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, pacote de 500g, data de fabricação, validade e lote de acordo a resolução vigente da ANISA/MS.										
1	750,00	UND.	FUGINI	FUGINI	R\$ 3,02	R\$ 2.265,00	R\$ 3,02	R\$ 2.265,00	--	R\$ 0,00
Descrição: MILHO VERDE LATA - Embalagem de 170g, não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações. Apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.										
1	1.200,00	UND	SOYA	SOYA	R\$ 7,36	R\$ 8.832,00	R\$ 7,36	R\$ 8.832,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ÓLEO DE SOJA 900ML - comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.										
1	400,00	POTES	VIEIRA	VIEIRA	R\$ 10,25	R\$ 4.100,00	R\$ 10,25	R\$ 4.100,00	--	R\$ 6,00
Descrição: PAÇOCA- sabor de amendoim, livre de glúten, valor nutricional, isento de sujidades, parasitas, acondicionado em saco plástico transparentes, atóxicos. Embalagem de 73g, potes com 50 und. Data de validade, fabricação e lote de acordo a nova resolução vigente da ANISA/MS.										
1	3.000,00	UND	KERO	KERO	R\$ 0,83	R\$ 2.490,00	R\$ 0,83	R\$ 2.490,00	--	R\$ 0,00
Descrição: PIPOCA-DOCE 100% natural, zero glúten, zero conservante, valor nutricional, isento de sujidades, parasitas, acondicionado em saco plástico transparentes, atóxicos. Embalagem de 50g, Data de validade, fabricação e lote de acordo a nova resolução vigente da ANISA/MS.										
1	300,00	PCT	POPKISS FLORESTAL	POPKISS FLORESTAL	R\$ 9,81	R\$ 2.943,00	R\$ 11,81	R\$ 3.543,00	--	R\$ 2,00
Descrição: PIRULITOS- Coração colorido, valor nutricional, isento de sujidades, parasitas, acondicionado em saco plástico transparentes, atóxicos. Embalagem de 500g, pacotes 25und. Data de validade, fabricação e lote de acordo a nova resolução vigente da ANISA/MS.										
1	1.000,00	PCT	SORA	SORA	R\$ 5,71	R\$ 5.710,00	R\$ 5,71	R\$ 5.710,00	--	R\$ 0,00
Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE Soja - Deve apresentar cor, odor e sabor característico, deve estar livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: deve estar acondicionada em sacos plásticos bem vedados, com peso líquido de 400g. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.										
1	800,00	KG	CAMPEAO	CAMPEAO	R\$ 1,13	R\$ 904,00	R\$ 1,13	R\$ 904,00	--	R\$ 0,00
Descrição: SAL REFINADO - SAL, refinado, iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura										
1	500,00	UND	SABOR AMI	SABOR AMI	R\$ 3,41	R\$ 1.705,00	R\$ 4,41	R\$ 2.205,00	--	R\$ 1,00
Descrição: TEMPEIRO PRONTO ao alho e sal, alho, sal coloração vermelho intensa, embalagem plástica com marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido 300 g.										
1	800,00	UND	MORIONGO	MORIONGO	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00	--	R\$ 0,00
					Subtotal Adjudicado R\$ 914.094,00			Subtotal Orçado: R\$ 953.544,00	4,1371 %	R\$ 39.450,00

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/93770/relatorio_pregao_homologado_completo_64239210168.html

6/7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 09:59

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: VINAGRE, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.										
						Subtotal Lote R\$ 914.094,00				
						Subtotal Adjudicado R\$ 914.094,00	Subtotal Orçado: R\$ 953.544,00	4,1371 %	R\$ 39.450,00	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 914.094,00	R\$ 953.544,00	4,1371 %	39.450,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Jacuípe-BA, 21 de Junho de 2024

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

Pregão Eletrônico

26/06/2024, 14:50

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 351/2023

Vencedor(es) do(s) Lote(s)



Fornecedor: 4K DEDETIZACOES LTDA - 19.797.332/0001-77

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	412,63	M²	Posto de saúde de Itatiaia 2	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,60	R\$ 1.485,46	R\$ 4,42	R\$ 1.823,82	R\$ 0,82	
1	135,24	M²	Centro de Saúde	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,60	R\$ 486,86	R\$ 4,42	R\$ 597,76	R\$ 0,82	
1	573,20	M²	Sub secretaria distrital de Itatiaia	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,60	R\$ 2.063,52	R\$ 4,42	R\$ 2.533,54	R\$ 0,82	
1	501,78	M²	UBS Nossa Senhora da Conceição	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,60	R\$ 1.806,40	R\$ 4,42	R\$ 2.217,86	R\$ 0,82	
1	426,50	M²	Centro de Saúde	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,60	R\$ 1.535,40	R\$ 4,42	R\$ 1.885,13	R\$ 0,82	
1	596,00	M²	Posto de saúde Francisca Celestina	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,60	R\$ 2.145,60	R\$ 4,42	R\$ 2.634,32	R\$ 0,82	
1	442,00	M²	Secretaria de saúde	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,60	R\$ 1.591,20	R\$ 4,42	R\$ 1.953,64	R\$ 0,82	
1	776,50	M²	Posto de Saúde Fidelina Patrocínio	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,60	R\$ 2.795,40	R\$ 4,42	R\$ 3.432,13	R\$ 0,82	
Subtotal Lote R\$ 13.909,86											
2	1.262,86	M²	Cras sede	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,00	R\$ 3.788,58	R\$ 4,42	R\$ 5.581,84	R\$ 1,42	
2	426,00	M²	Cras Itatiaia	SERVICO	SERVICO	R\$ 5,19	R\$ 2.210,94	R\$ 4,42	R\$ 1.882,92	R\$ -0,77	
2	573,20	M²	Secretaria Municipal de Assistência Social	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,30	R\$ 1.891,56	R\$ 4,42	R\$ 2.533,54	R\$ 1,12	
Subtotal Lote R\$ 7.891,08											
3	2.901,74	M²	Colégio municipal de São José do Jacuípe	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 11.606,96	R\$ 4,42	R\$ 12.825,69	R\$ 0,42	
3	1.023,00	M²	Ginásio Municipal de São José	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,87	R\$ 3.959,01	R\$ 4,42	R\$ 4.521,66	R\$ 0,55	
3	1.906,11	M²	Prédio Berílio Villas Boas	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 7.624,44	R\$ 4,42	R\$ 8.425,00	R\$ 0,42	
3	1.200,80	M²	Escola Municipal João Rodrigues	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 4.803,20	R\$ 4,42	R\$ 5.307,53	R\$ 0,42	
3	641,50	M²	Escola Municipal Apiano Felix Villalonga	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 2.566,00	R\$ 4,42	R\$ 2.835,43	R\$ 0,42	
3	391,70	M²	Escola Municipal Lenonel Oliveira Rios	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 1.566,80	R\$ 4,42	R\$ 1.731,31	R\$ 0,42	
3	310,04	M²	Escola Municipal Jose Villalonga Rios	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,00	R\$ 930,12	R\$ 4,42	R\$ 1.370,37	R\$ 1,42	
3	297,50	M²	Escola Municipal Crispiniano dos Santos	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,00	R\$ 892,50	R\$ 4,42	R\$ 1.314,95	R\$ 1,42	
3	247,99	M²	Escola Municipal Ana Nery	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,00	R\$ 743,97	R\$ 4,42	R\$ 1.096,11	R\$ 1,42	
3	218,70	M²	Escola Municipal Santa Rita	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,00	R\$ 656,10	R\$ 4,42	R\$ 966,65	R\$ 1,42	
3	218,70	M²	Escola Municipal da Democracia	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,00	R\$ 656,10	R\$ 4,42	R\$ 966,65	R\$ 1,42	
3	623,69	M²	Escola Municipal Embratel	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 2.494,76	R\$ 4,42	R\$ 2.756,70	R\$ 0,42	
3	206,30	M²	Escola Municipal Antônio Pereira de Souza	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,80	R\$ 783,94	R\$ 4,42	R\$ 911,84	R\$ 0,62	
3	206,30	M²	Escola Municipal Castro Alves	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,80	R\$ 783,94	R\$ 4,42	R\$ 911,84	R\$ 0,62	
3	3.297,22	M²	Colégio Municipal de Itatiaia	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 13.188,88	R\$ 4,42	R\$ 14.573,71	R\$ 0,42	
3	760,00	M²	Creche Escola Vovó Dionila	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,00	R\$ 2.280,00	R\$ 4,42	R\$ 3.359,20	R\$ 1,42	
3	1.916,00	M²	Escola Municipal Isaac Villas Boas	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,87	R\$ 7.414,92	R\$ 4,42	R\$ 8.468,72	R\$ 0,55	
3	639,51	M²	Secretaria Municipal de Educação	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 2.558,04	R\$ 4,42	R\$ 2.826,63	R\$ 0,42	

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/78610/completo_relatorio_vencedores_pregao_completo_55241740539.html

1/2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

26/06/2024, 14:50

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

3	1.154,20	M ²	Escola Municipal Laurentino Romão da Silva	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 4.616,80	R\$ 4,42	R\$ 5.101,56	R\$ 0,42
3	288,00	M ²	Centro de Atendimento Educacional Especializado	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,87	R\$ 1.114,56	R\$ 4,42	R\$ 1.272,96	R\$ 0,55
3	509,33	M ²	Escola Municipal Dom Pedro	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 2.037,32	R\$ 4,42	R\$ 2.251,23	R\$ 0,42
3	2.073,21	M ²	Escola Municipal de Itatiaia	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 8.292,84	R\$ 4,42	R\$ 9.163,58	R\$ 0,42
Subtotal Lote R\$ 81.571,20										
4	670,84	M ²	Delegacia de Itatiaia	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,50	R\$ 2.347,94	R\$ 4,42	R\$ 2.965,11	R\$ 0,92
4	1.157,00	M ²	Prefeitura	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,50	R\$ 4.049,50	R\$ 4,42	R\$ 5.113,94	R\$ 0,92
4	815,12	M ²	Mercado Municipal da sede	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,50	R\$ 2.852,92	R\$ 4,42	R\$ 3.602,83	R\$ 0,92
4	1.358,19	M ²	Mercado Municipal do Distrito de Itatiaia	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 5.432,76	R\$ 4,42	R\$ 6.003,19	R\$ 0,42
4	139,21	M ²	Delegacia da sede	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 556,84	R\$ 4,42	R\$ 615,30	R\$ 0,42
Subtotal Lote R\$ 15.239,96										

Total R\$ 118.612,10

Total Orçado R\$ 138.336,32 14,26% R\$ 19.724,22

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4K DEDETIZACOES LTDA	19.797.332/0001-77	1 - 2 - 3 - 4	R\$ 118.612,10	R\$ 138.336,32	--	R\$ 19.724,22
Total Geral			R\$ 118.612,10	R\$ 138.336,32	14,26%	R\$ 19.724,22



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

26/06/2024, 14:54

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 351/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023 referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de dejetização, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José do Jacuípe, Bahia., que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : 4K DEDETIZACOES LTDA - 19.797.332/0001-77

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	412,63	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,60	R\$ 1.485,47	R\$ 4,42	R\$ 1.823,82	R\$ 0,82
Descrição: Posto de saúde de Itatiaia 2										
1	2	135,24	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,60	R\$ 486,86	R\$ 4,42	R\$ 597,76	R\$ 0,82
Descrição: Centro de Saúde										
1	3	573,20	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,60	R\$ 2.063,52	R\$ 4,42	R\$ 2.533,54	R\$ 0,82
Descrição: Sub secretaria distrital de Itatiaia										
1	4	501,78	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,60	R\$ 1.806,41	R\$ 4,42	R\$ 2.217,87	R\$ 0,82
Descrição: UBS Nossa Senhora da Conceição										
1	5	426,50	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,60	R\$ 1.535,40	R\$ 4,42	R\$ 1.885,13	R\$ 0,82
Descrição: Centro de Saúde										
1	6	596,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,60	R\$ 2.145,60	R\$ 4,42	R\$ 2.634,32	R\$ 0,82
Descrição: Posto de saúde Francisca Celestina										
1	7	442,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,60	R\$ 1.591,20	R\$ 4,42	R\$ 1.953,64	R\$ 0,82
Descrição: Secretaria de saúde										
1	8	776,50	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,60	R\$ 2.795,40	R\$ 4,42	R\$ 3.432,13	R\$ 0,82
Descrição: Posto de Saúde Fidelina Patrocínio										
2	1	1.262,86	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,00	R\$ 3.788,58	R\$ 4,42	R\$ 5.581,84	R\$ 1,42
Descrição: Cras sede										
2	2	426,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 5,19	R\$ 2.210,94	R\$ 4,42	R\$ 1.882,92	R\$ -0,77
Descrição: Cras Itatiaia										
2	3	573,20	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,30	R\$ 1.891,56	R\$ 4,42	R\$ 2.533,54	R\$ 1,12

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/78610/completo_relatorio_termo_adjudicado_completo_42875534753.html

1/4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

26/06/2024, 14:54

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: Secretaria Municipal de Assistência Social										
3	1	2.901,74	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 11.606,96	R\$ 4,42	R\$ 12.825,69	R\$ 0,42
Descrição: Colégio municipal de São Jose do Jacuípe										
3	2	1.023,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,87	R\$ 3.959,01	R\$ 4,42	R\$ 4.521,66	R\$ 0,55
Descrição: Ginásio Municipal de São Jose										
3	3	1.906,11	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 7.624,44	R\$ 4,42	R\$ 8.425,01	R\$ 0,42
Descrição: Prédio Berílio Vilas Boas										
3	4	1.200,80	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 4.803,20	R\$ 4,42	R\$ 5.307,54	R\$ 0,42
Descrição: Escola Municipal João Rodrigues										
3	5	641,50	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 2.566,00	R\$ 4,42	R\$ 2.835,43	R\$ 0,42
Descrição: Escola Municipal Appiano Felix Villalonga										
3	6	391,70	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 1.566,80	R\$ 4,42	R\$ 1.731,31	R\$ 0,42
Descrição: Escola Municipal Lenonel Oliveira Rios										
3	7	310,04	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,00	R\$ 930,12	R\$ 4,42	R\$ 1.370,38	R\$ 1,42
Descrição: Escola Municipal Jose Villalonga Rios										
3	8	297,50	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,00	R\$ 892,50	R\$ 4,42	R\$ 1.314,95	R\$ 1,42
Descrição: Escola Municipal Crispiniano dos Santos										
3	9	247,99	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,00	R\$ 743,97	R\$ 4,42	R\$ 1.096,12	R\$ 1,42
Descrição: Escola Municipal Ana Nery										
3	10	218,70	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,00	R\$ 656,10	R\$ 4,42	R\$ 966,65	R\$ 1,42
Descrição: Escola Municipal Santa Rita										
3	11	218,70	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,00	R\$ 656,10	R\$ 4,42	R\$ 966,65	R\$ 1,42
Descrição: Escola Municipal da Democracia										
3	12	623,69	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 2.494,76	R\$ 4,42	R\$ 2.756,71	R\$ 0,42
Descrição: Escola Municipal Embratel										
3	13	206,30	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,80	R\$ 783,94	R\$ 4,42	R\$ 911,85	R\$ 0,62
Descrição: Escola Municipal Antônio Pereira de Souza										
3	14	206,30	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,80	R\$ 783,94	R\$ 4,42	R\$ 911,85	R\$ 0,62
Descrição: Escola Municipal Castro Alves										
3	15	3.297,22	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 13.188,88	R\$ 4,42	R\$ 14.573,71	R\$ 0,42
Descrição: Colégio Municipal de Itatiaia										

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/78610/completo_relatorio_termo_adjudicado_completo_42875534753.html

2/4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

26/06/2024, 14:54

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$	
3	16	760,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,00	R\$ 2.280,00	R\$ 4,42	R\$ 3.359,20	R\$ 1,42	
Descrição: Creche Escola Vovó Dionila											
3	17	1.916,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,87	R\$ 7.414,92	R\$ 4,42	R\$ 8.468,72	R\$ 0,55	
Descrição: Escola Municipal Isaac Vilas Boas											
3	18	639,51	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 2.558,04	R\$ 4,42	R\$ 2.826,63	R\$ 0,42	
Descrição: Secretaria Municipal de Educação											
3	19	1.154,20	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 4.616,80	R\$ 4,42	R\$ 5.101,56	R\$ 0,42	
Descrição: Escola Municipal Laurentino Romão da Silva											
3	20	288,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,87	R\$ 1.114,56	R\$ 4,42	R\$ 1.272,96	R\$ 0,55	
Descrição: Centro de Atendimento Educacional Especializado											
3	21	509,33	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 2.037,32	R\$ 4,42	R\$ 2.251,24	R\$ 0,42	
Descrição: Escola Municipal Dom Pedro											
3	22	2.073,21	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 8.292,84	R\$ 4,42	R\$ 9.163,59	R\$ 0,42	
Descrição: Escola Municipal de Itatiaia											
4	1	670,84	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,50	R\$ 2.347,94	R\$ 4,42	R\$ 2.965,11	R\$ 0,92	
Descrição: Delegacia de Itatiaia											
4	2	1.157,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,50	R\$ 4.049,50	R\$ 4,42	R\$ 5.113,94	R\$ 0,92	
Descrição: Prefeitura											
4	3	815,12	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,50	R\$ 2.852,92	R\$ 4,42	R\$ 3.602,83	R\$ 0,92	
Descrição: Mercado Municipal da sede											
4	4	1.358,19	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 5.432,76	R\$ 4,42	R\$ 6.003,20	R\$ 0,42	
Descrição: Mercado Municipal do Distrito de Itatiaia											
4	5	139,21	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 556,84	R\$ 4,42	R\$ 615,31	R\$ 0,42	
Descrição: Delegacia da sede											
							Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	14,2581 %	R\$ 19.724,22
							R\$ 118.612,10		R\$ 138.336,32		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/78610/completo_relatorio_termo_adjudicado_completo_42875534753.html

3/4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

26/06/2024, 14:54

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 118.612,10	R\$ 138.336,32	14,2581 %	19.724,22

São José do Jacuípe - Bahia, 26 de Junho de 2024

JOSIAN LIMA NOVAIS
Pregoeiro(a)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

26/06/2024, 14:53

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 351/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Jose do Jacuípe, Bahia.*

Fornecedor : 4K DEDETIZACOES LTDA - 19.797.332/0001-77

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
1	412,63	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,60	R\$ 1.485,46	R\$ 4,42	R\$ 1.823,82	--	R\$ 0,82	
Descrição: Posto de saude de Itatiaia 2											
1	135,24	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,60	R\$ 486,86	R\$ 4,42	R\$ 597,76	--	R\$ 0,82	
Descrição: Centro de Saude											
1	573,20	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,60	R\$ 2.063,52	R\$ 4,42	R\$ 2.533,54	--	R\$ 0,82	
Descrição: Sub secretaria distrital de Itatiaia											
1	501,78	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,60	R\$ 1.806,40	R\$ 4,42	R\$ 2.217,86	--	R\$ 0,82	
Descrição: UBS Nossa Senhora da Conceição											
1	426,50	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,60	R\$ 1.535,40	R\$ 4,42	R\$ 1.885,13	--	R\$ 0,82	
Descrição: Centro de Saude											
1	596,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,60	R\$ 2.145,60	R\$ 4,42	R\$ 2.634,32	--	R\$ 0,82	
Descrição: Posto de saude Francisca Celestina											
1	442,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,60	R\$ 1.591,20	R\$ 4,42	R\$ 1.953,64	--	R\$ 0,82	
Descrição: Secretaria de saude											
1	776,50	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,60	R\$ 2.795,40	R\$ 4,42	R\$ 3.432,13	--	R\$ 0,82	
Descrição: Posto de Saude Fidelina Patrocínio											
					Subtotal Lote R\$ 13.909,86						
2	1.262,86	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,00	R\$ 3.788,58	R\$ 4,42	R\$ 5.581,84	--	R\$ 1,42	
Descrição: Cras sede											
2	426,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 5,19	R\$ 2.210,94	R\$ 4,42	R\$ 1.882,92	--	R\$ -0,77	
					Subtotal Adjudicado R\$ 118.612,10		Subtotal Orçado: R\$ 138.336,32		14,2581 %		R\$ 19.724,22

https://dv7rs7smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/78610/relatorio_pregao_homologado_completo_21990429664.html

1/4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

26/06/2024, 14:53

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Cras Itatiaia										
2	573,20	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,30	R\$ 1.891,56	R\$ 4,42	R\$ 2.533,54	--	R\$ 1,12
Descrição: Secretaria Municipal de Assistência Social										
						Subtotal Lote R\$ 7.891,08				
3	2.901,74	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 11.606,96	R\$ 4,42	R\$ 12.825,69	--	R\$ 0,42
Descrição: Colégio municipal de São Jose do Jacuípe										
3	1.023,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,87	R\$ 3.959,01	R\$ 4,42	R\$ 4.521,66	--	R\$ 0,55
Descrição: Ginásio Municipal de São Jose										
3	1.906,11	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 7.624,44	R\$ 4,42	R\$ 8.425,00	--	R\$ 0,42
Descrição: Prédio Berílio Vilas Boas										
3	1.200,80	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 4.803,20	R\$ 4,42	R\$ 5.307,53	--	R\$ 0,42
Descrição: Escola Municipal João Rodrigues										
3	641,50	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 2.566,00	R\$ 4,42	R\$ 2.835,43	--	R\$ 0,42
Descrição: Escola Municipal Appiano Felix Villalonga										
3	391,70	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 1.566,80	R\$ 4,42	R\$ 1.731,31	--	R\$ 0,42
Descrição: Escola Municipal Lenonel Oliveira Rios										
3	310,04	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,00	R\$ 930,12	R\$ 4,42	R\$ 1.370,37	--	R\$ 1,42
Descrição: Escola Municipal Jose Villalonga Rios										
3	297,50	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,00	R\$ 892,50	R\$ 4,42	R\$ 1.314,95	--	R\$ 1,42
Descrição: Escola Municipal Crispiniano dos Santos										
3	247,99	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,00	R\$ 743,97	R\$ 4,42	R\$ 1.096,11	--	R\$ 1,42
Descrição: Escola Municipal Ana Nery										
3	218,70	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,00	R\$ 656,10	R\$ 4,42	R\$ 966,65	--	R\$ 1,42
Descrição: Escola Municipal Santa Rita										
3	218,70	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,00	R\$ 656,10	R\$ 4,42	R\$ 966,65	--	R\$ 1,42
Descrição: Escola Municipal da Democracia										
3	623,69	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 2.494,76	R\$ 4,42	R\$ 2.756,70	--	R\$ 0,42
Descrição: Escola Municipal Embratel										
3	206,30	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,80	R\$ 783,94	R\$ 4,42	R\$ 911,84	--	R\$ 0,62
Subtotal Adjudicado R\$ 118.612,10							Subtotal Orçado: R\$ 138.336,32		14,2581 %	R\$ 19.724,22

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/78610/relatorio_pregao_homologado_completo_21990429664.html

2/4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

26/06/2024, 14:53

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Escola Municipal Antônio Pereira de Souza										
3	206,30	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,80	R\$ 783,94	R\$ 4,42	R\$ 911,84	--	R\$ 0,62
Descrição: Escola Municipal Castro Alves										
3	3.297,22	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 13.188,88	R\$ 4,42	R\$ 14.573,71	--	R\$ 0,42
Descrição: Colégio Municipal de Itatiaia										
3	760,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,00	R\$ 2.280,00	R\$ 4,42	R\$ 3.359,20	--	R\$ 1,42
Descrição: Creche Escola Vovó Dionila										
3	1.916,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,87	R\$ 7.414,92	R\$ 4,42	R\$ 8.468,72	--	R\$ 0,55
Descrição: Escola Municipal Isaac Vilas Boas										
3	639,51	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 2.558,04	R\$ 4,42	R\$ 2.826,63	--	R\$ 0,42
Descrição: Secretaria Municipal de Educação										
3	1.154,20	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 4.616,80	R\$ 4,42	R\$ 5.101,56	--	R\$ 0,42
Descrição: Escola Municipal Laurentino Romão da Silva										
3	288,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,87	R\$ 1.114,56	R\$ 4,42	R\$ 1.272,96	--	R\$ 0,55
Descrição: Centro de Atendimento Educacional Especializado										
3	509,33	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 2.037,32	R\$ 4,42	R\$ 2.251,23	--	R\$ 0,42
Descrição: Escola Municipal Dom Pedro										
3	2.073,21	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 8.292,84	R\$ 4,42	R\$ 9.163,58	--	R\$ 0,42
Descrição: Escola Municipal de Itatiaia										
						Subtotal Lote R\$ 81.571,20				
4	670,84	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,50	R\$ 2.347,94	R\$ 4,42	R\$ 2.965,11	--	R\$ 0,92
Descrição: Delegacia de Itatiaia										
4	1.157,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,50	R\$ 4.049,50	R\$ 4,42	R\$ 5.113,94	--	R\$ 0,92
Descrição: Prefeitura										
4	815,12	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,50	R\$ 2.852,92	R\$ 4,42	R\$ 3.602,83	--	R\$ 0,92
Descrição: Mercado Municipal da sede										
4	1.358,19	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 5.432,76	R\$ 4,42	R\$ 6.003,19	--	R\$ 0,42
Descrição: Mercado Municipal do Distrito de Itatiaia										
4	139,21	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 4,00	R\$ 556,84	R\$ 4,42	R\$ 615,30	--	R\$ 0,42
Subtotal Adjudicado R\$ 118.612,10							Subtotal Orçado: R\$ 138.336,32		14,2581 %	R\$ 19.724,22

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/78610/relatorio_pregao_homologado_completo_21990429664.html

3/4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

26/06/2024, 14:53

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Delegacia da sede										
						Subtotal Lote R\$ 15.239,96				
					Subtotal Adjudicado R\$ 118.612,10		Subtotal Orçado: R\$ 138.336,32	14,2581 %		R\$ 19.724,22

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 118.612,10	R\$ 138.336,32	14,2581 %	19.724,22

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Jacuípe-BA, 27 de Junho de 2024

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
16.443.632/0001-60



RESUMO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE ADITIVO 1 DE ADIÇÃO DE VALOR AO CONTRATO 002/2024; FORNECEDOR: RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS PROJETOS BÁSICO; VALOR: R\$ 1.076.482,12; VIGÊNCIA: 02 de maio de 2024 até 19 de janeiro de 2025; FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 acréscimos ou supressões de até 25%.

Endereço: Vilaronga Rios, SN, CENTRO, SAO JOSE DO JACUIPE, BA. * CEP: 44698000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (74) 9 9941 5469 * Site: <http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br/diario>

1/1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

Pregão Eletrônico

27/06/2024, 10:55

LICITANET - Ata de Registro de Preço



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE/BA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
013/2024**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 351/2023



No dia 27 de Junho de 2024, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.443.632/0001-60, com sede à n° CEP - - São José do Jacuípe-BA neste ato legalmente representado por **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, portador do CPF n° **87329778591**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: 4K DEDETIZACOES LTDA **CNPJ:** 19.797.332/0001-77

Representante: KLEBSON BARBOZA MAGALHAES

Telefone: (87) 9992-4871

Email: klebson.magalhaes@hotmail.com

Endereço: R ARTUR VIEIRA LIMA, 38 - CENTRO, Petrolândia - PE - 56460-000

Lote: 1	Quantidade: 412,63	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 3,60	Valor Total: R\$1.485,47
Descrição: Posto de saude de Itatiaia 2						
Lote: 1	Quantidade: 135,24	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 3,60	Valor Total: R\$486,86
Descrição: Centro de Saude						
Lote: 1	Quantidade: 573,20	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 3,60	Valor Total: R\$2.063,52
Descrição: Sub secretaria distrital de Itatiaia						
Lote: 1	Quantidade: 501,78	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 3,60	Valor Total: R\$1.806,41
Descrição: UBS Nossa Senhora da Conceição						
Lote: 1	Quantidade: 426,50	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 3,60	Valor Total: R\$1.535,40
Descrição: Centro de Saude						
Lote: 1	Quantidade: 596,00	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 3,60	Valor Total: R\$2.145,60
Descrição: Posto de saude Francisca Celestina						
Lote: 1	Quantidade: 442,00	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 3,60	Valor Total: R\$1.591,20
Descrição: Secretaria de saude						
Lote: 1	Quantidade: 776,50	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 3,60	Valor Total: R\$2.795,40
Descrição: Posto de Saude Fidelina Patrocinio						
Lote: 2	Quantidade: 1.262,86	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 3,00	Valor Total: R\$3.788,58
Descrição: Cras sede						
Lote: 2	Quantidade: 426,00	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 5,19	Valor Total: R\$2.210,94
Total: R\$ 118.612,10						

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/78610/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_69369727499.html

1/7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 10:55

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Descrição: Cras Itatiaia						
Lote: 2	Quantidade: 573,20	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 3,30	Valor Total: R\$1.891,56
Descrição: Secretaria Municipal de Assistência Social						
Lote: 3	Quantidade: 2.901,74	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 4,00	Valor Total: R\$11.606,96
Descrição: Colégio municipal de São Jose do Jacuípe						
Lote: 3	Quantidade: 1.023,00	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 3,87	Valor Total: R\$3.959,01
Descrição: Ginásio Municipal de São Jose						
Lote: 3	Quantidade: 1.906,11	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 4,00	Valor Total: R\$7.624,44
Descrição: Prédio Berílio Vilas Boas						
Lote: 3	Quantidade: 1.200,80	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 4,00	Valor Total: R\$4.803,20
Descrição: Escola Municipal João Rodrigues						
Lote: 3	Quantidade: 641,50	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 4,00	Valor Total: R\$2.566,00
Descrição: Escola Municipal Appiano Felix Villalonga						
Lote: 3	Quantidade: 391,70	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 4,00	Valor Total: R\$1.566,80
Descrição: Escola Municipal Lenonel Oliveira Rios						
Lote: 3	Quantidade: 310,04	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 3,00	Valor Total: R\$930,12
Descrição: Escola Municipal Jose Villalonga Rios						
Lote: 3	Quantidade: 297,50	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 3,00	Valor Total: R\$892,50
Descrição: Escola Municipal Crispiniano dos Santos						
Lote: 3	Quantidade: 247,99	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 3,00	Valor Total: R\$743,97
Descrição: Escola Municipal Ana Nery						
Lote: 3	Quantidade: 218,70	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 3,00	Valor Total: R\$656,10
Descrição: Escola Municipal Santa Rita						
Lote: 3	Quantidade: 218,70	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 3,00	Valor Total: R\$656,10
Descrição: Escola Municipal da Democracia						
Lote: 3	Quantidade: 623,69	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 4,00	Valor Total: R\$2.494,76
Descrição: Escola Municipal Embratel						
Lote: 3	Quantidade: 206,30	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 3,80	Valor Total: R\$783,94
Descrição: Escola Municipal Antônio Pereira de Souza						
Lote: 3	Quantidade: 206,30	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 3,80	Valor Total: R\$783,94
Descrição: Escola Municipal Castro Alves						
						Total: R\$ 118.612,10

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/78610/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_69369727499.html

2/7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 10:55

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Lote: 3	Quantidade: 3.297,22	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 4,00	Valor Total: R\$13.188,88
Descrição: Colégio Municipal de Itatiaia						
Lote: 3	Quantidade: 760,00	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 3,00	Valor Total: R\$2.280,00
Descrição: Creche Escola Vovó Dionila						
Lote: 3	Quantidade: 1.916,00	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 3,87	Valor Total: R\$7.414,92
Descrição: Escola Municipal Isaac Vilas Boas						
Lote: 3	Quantidade: 639,51	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 4,00	Valor Total: R\$2.558,04
Descrição: Secretaria Municipal de Educação						
Lote: 3	Quantidade: 1.154,20	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 4,00	Valor Total: R\$4.616,80
Descrição: Escola Municipal Laurentino Romão da Silva						
Lote: 3	Quantidade: 288,00	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 3,87	Valor Total: R\$1.114,56
Descrição: Centro de Atendimento Educacional Especializado						
Lote: 3	Quantidade: 509,33	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 4,00	Valor Total: R\$2.037,32
Descrição: Escola Municipal Dom Pedro						
Lote: 3	Quantidade: 2.073,21	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 4,00	Valor Total: R\$8.292,84
Descrição: Escola Municipal de Itatiaia						
Lote: 4	Quantidade: 670,84	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 3,50	Valor Total: R\$2.347,94
Descrição: Delegacia de Itatiaia						
Lote: 4	Quantidade: 1.157,00	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 3,50	Valor Total: R\$4.049,50
Descrição: Prefeitura						
Lote: 4	Quantidade: 815,12	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 3,50	Valor Total: R\$2.852,92
Descrição: Mercado Municipal da sede						
Lote: 4	Quantidade: 1.358,19	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 4,00	Valor Total: R\$5.432,76
Descrição: Mercado Municipal do Distrito de Itatiaia						
Lote: 4	Quantidade: 139,21	Unidade: M²	Marca: SERVICIO	Modelo: SERVICIO	Preço Unitário: R\$ 4,00	Valor Total: R\$556,84
Descrição: Delegacia da sede						
						Total: R\$ 118.612,10

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **27/06/2025**, a contar do dia **27/06/2024**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para a futura e eventual prestação de serviços de dedetização, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José do Jacuípe, Bahia, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/78610/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_69369727499.html

3/7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 10:55

LICITANET - Ata de Registro de Preço

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente, por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência para contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Caberá à Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da servidora Sra. Andréa Lima dos Santos, o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal 167/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Em decorrência da publicação desta Ata, o Município de São José do Jacuípe, Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, através do Termo de Instrumento próprio, ou aplicar as penalidades previstas no caso de recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido.

Subcláusula Única - Para a assinatura da Ata será verificada a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:

São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- Assinar a Ata de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal;
- Entregar o(s) PRODUTO(s) objeto da licitação, em até **05 (cinco) dias corridos** a contar da data do recebimento da nota de empenho e da Autorização de Fornecimento;
- Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata;
- Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023**;
- Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;
- Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA;
- Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- Manter o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Anexo - Termo de Referência, do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Secretaria de Administração do Município de São José do

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/78610/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_69369727499.html

4/7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 10:55

LICITANET - Ata de Registro de Preço

Jacuípe, Bahia;

d) Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 027/2023**, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

SUBCLÁUSULA - SEGUNDA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

SUBCLÁUSULA - TERCEIRA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO À CONTRATADA:

O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão relativa a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Conjunta;
- Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Trabalhista.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA:

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

a) os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados;

b) Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia deverá:

I - Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III - Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

c) Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I - Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos bens;

III - Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/78610/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_69369727499.html

5/7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 10:55

LICITANET - Ata de Registro de Preço

O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I - Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II - O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III - O fornecedor não assinar o no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV - Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V - O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior aos praticados no mercado;
- VI - Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

SUBCLÁUSULA - PRIMEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

SUBCLÁUSULA - SEGUNDA: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III - Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

SUBCLÁUSULA - PRIMEIRA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I - Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II - Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III - Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

SUBCLÁUSULA - SEGUNDA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS BENS/MATERIAIS:

O Município só aceitará os bens/produtos/materiais que estiverem de acordo com as especificações do PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 027/2023, conforme cláusula primeira do presente contrato, depois de terem sido considerados em perfeita ordem pelos setores competentes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os materiais/bens considerados impróprios e que não corresponderem às especificações e qualidades contidas no edital serão devolvidos, devendo ser substituídos pela CONTRATADA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cabendo à CONTRATADA todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto aos prazos e despesas.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

- a) Provisoriamente, imediatamente, depois de efetuada a entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do material/bem entregue com a especificação pretendida;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bem e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- c) O prazo de validade dos materiais/bem, objeto desta licitação, é de no mínimo de 1/3 (um terço), de sua validade original.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O objeto fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme for caso.

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/78610/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_69369727499.html

6/7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

27/06/2024, 10:55

LICITANET - Ata de Registro de Preço

SUBCLÁUSULA QUARTA: O contrato considerar-se-á adimplido quando do recebimento definitivo do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o Foro da Comarca de São José do Jacuípe, Bahia, Estado da Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, a publicação do Extrato deste Instrumento e seus eventuais termos Aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

O Edital da PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 027/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

87329778591

Dados: 27/06/2024 10:55:25

4K DEDETIZACOES LTDA

19.797.332/0001-77

Assinado de forma digital por:

KLEBSON BARBOZA MAGALHAES

01048361489

Dados: 27/06/2024 10:29:01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o presente procedimento, consubstanciado através da contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PALCO NA PRAÇA MATRIZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**, tipo Menor Preço Global, na forma do inciso I, do art. 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que concluiu como vencedora a empresa **INOVARE EMPREENDIMENTOS LTDA**. CNPJ: **12.031.002/0001-27**, sediada na PRAÇA DA MATRIZ, Nº12, CENTRO, SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA. CEP: 44.698-000, com o valor global de **R\$ 25.843,30 (Vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos)**, para que a **RATIFICAÇÃO**, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

São José do Jacuípe - Bahia, 13 de maio de 2024.

Atenciosamente,

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
- Prefeito Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 507, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora a Srª. **DANIELA VIANA DOS SANTOS** ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 508, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **DANIELA VIANA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de DIRETORIA DE CULTURA EDUCACIONAL ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORIA DE CULTURA EDUCACIONAL ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 04.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 509, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora a Sr^a. **TIALA CUNHA DA SILVA RIOS**, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 510, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor o Sr. **DAVILSON ANDRADE SANTOS**, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 511, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor o Sr. **GENIVALDO DA CONCEIÇÃO SILVA**, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGENS, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGENS é de livre nomeação e exoneração, prevista pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 512, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **LETICIA SANTOS FREITAS**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 513, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **BIANCA CRUZ OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 514, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **DAVI SOUSA RIOS**, para ocupar o do cargo de DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO, lotada na Secretaria Administração.

Art. 2º - O referido cargo de DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 515, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **MAICON PEREIRA ANDRADE**, para ocupar o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 516, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **ELENILSON ALBINO DA SILVA**, para ocupar o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 517, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **MANUELA SILVA DE OLIVEIRA BELLA VECHIA**, para ocupar o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 518, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **EDILEUSA PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 519, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **BRENDA PACHECO GARCIA**, para ocupar o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 520, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **ANGELICA OLIVEIRA SANTOS**, para ocupar o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 521, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **ALEXANDRO DE JESUS SANTOS**, para ocupar o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 522, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **HELLEN LOMES ASSIS**, para ocupar o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 523, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **CREMILDA ALMEIDA DA SILVA**, para ocupar o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 524, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **VALMIRENE GOLCALVES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 525, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **MARLON RAMOS DE JESUS**, para ocupar o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 526, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **EVELY DA CRUZ COSTA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 527, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **NALDO DA SILVA MOREIRA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 528, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **JUCÉLIA SILVA DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 529, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **NOE ALVES DE SOUSA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 530, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **ANTONIA SELMA MENDES DA SILVA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 531, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **KAILANY DE JESUS SANTOS**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 532, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **ANDRESSA SILVA MERCÊS**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 533, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA**, para ocupar o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 534, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **JILMAR GONZAGA DE OLIVEIRA SANTOS**, para ocupar o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 535, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **CAMILLE SANTOS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 536, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **SABRINA FERREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 537, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **DENILSA PEREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 538, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **RAIZA COSTA MATOS**, para ocupar o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 539, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **ALOISIO PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 540, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **VANESSA MATOS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 541, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **NAELSON DE OLIVEIRA PINHO**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 542, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **EDNA ALMEIDA DA SILVA**, para ocupar o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 543, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS**, para ocupar o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSISTENTE TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE TIs, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 544, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/06/2024 a 03/09/2024, a servidora **ELIZABETE MARIA DE JESUS**, matrícula nº 56, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de Gari, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba
www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

38



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 545, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/06/2024 a 03/09/2024, a servidora **IVANETE DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 697, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente comunitário de Saúde, admitida em caráter efetivo em 29/12/2006.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba
www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

39



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 546, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/06/2024 a 03/09/2024, a servidora **VERCELINA GONCALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 557, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de Gari, admitida em caráter efetivo em 01/12/2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba
www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

40



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 547, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Servidor(a) **ROBERTO CARLOS CARVALHO NASCIMENTO** o cargo de COORDENADOR DISCIPLINAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de COORDENADOR DISCIPLINAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 548, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **MARIA JOSÉ COUTO GOMES**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 549, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **DANIELLY ALMEIDA DA SILVA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 550, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **IOHANA FERREIRA SILVA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 548, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **MARIA JOSÉ COUTO GOMES**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 549, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **DANIELLY ALMEIDA DA SILVA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000621

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 550, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Servidor(a) **IOHANA FERREIRA SILVA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 27 de junho de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal